



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 6/2020-001-CMO de **inexigibilidade de licitação**, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria, auditoria e assessoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, bem como, treinamento dos membros da CPL e inserção dos dados e controle no Portal de TCM-PA, junto à Câmara Municipal de Ourém - Pará**, tendo como vencedora a Empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ: 32.265.827/0001 – 13, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, com base nas regras insculpidas na Lei 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no processo de controle interno, encaminhando como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências Geral da Câmara Municipal de Ourém através da Portaria 008/2019.

Ourém – PA, 31 de Julho de 2020.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
Controlador Interno